

INDICAÇÃO Nº 296/2024

O vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de faixa elevada "Lombofaixa", nos dois sentidos da Avenida Conselheiro Antônio Prado, no trecho compreendido entre a Rua Quinze de Novembro e Rua Treze de Maio, nas proximidades da ETEC.**

Indica ainda que seja realizada a **sinalização de solo (FAIXA DE PEDESTRE)** nos dois sentidos da **Rua Treze de maio esquina com a Avenida Conselheiro Antônio Prado, no Bairro São Francisco.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica diante da necessidade de um instrumento que obrigue o motorista a reduzir a velocidade, pois constantemente é possível presenciarmos alunos da ETEC atravessando a avenida de forma perigosa, onde muitos motoristas se oportunizam da falta de obstáculos e excedem a velocidade colocando a vida desses alunos em perigo correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves.

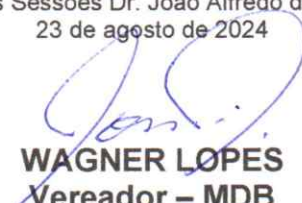
Ademais, a presente propositura objetiva ainda garantir maior segurança aos munícipes que passam naquela localidade. Devido ao recente serviço de recapeamento asfáltico realizado na via a mesma se encontra sem a sinalização de solo (FAIXA DE PEDESTRE), e falta dessa importante sinalização pode vir a acarretar possíveis acidentes. É de se considerar que o local é também acesso aos alunos da ETEC e nos horários de entrada e saída das aulas o fluxo de alunos é muito grande.

Desta feita solicito construção de faixa elevada "Lombofaixa", bem como ainda a sinalização de solo (FAIXA DE PEDESTRE), a fim de dar maior disciplina e organização no trânsito proporcionando aos condutores e pedestres maior segurança e tranquilidade.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se a presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de agosto de 2024


WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27/08/2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 AGO. 2024

PROT. Nº522

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br